

**PORTARIA Nº. 1097/2020-A.P., DE 13 DE MAIO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Ofício nº 1923/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0830188-79.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, ENQUADRAMENTO FUNCIONAL E REMUNERATÓRIO, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARIA DE FATIMA SILVA	41.605-3	N2 - D	N2 - F

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1121/2020-A.P., DE 17 DE MAIO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, ofício nº 1967/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0847947-56.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
EDNA MARIA DE AGUIAR	17.806-3	N2-G	N2-I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

## SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 826/2020-GS/SEMAD, DE 18 DE MAIO DE 2020.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 046994/2009-69, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor EMERSON FERNANDES ALVINO PANTA, matrícula nº. 43.935-5, GNS, Classe I, Nível F, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 24.001/2019 – SEMAD**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, localizada na Rua Santo Antônio, 665, 4º andar – Cidade Alta – Natal/RN, telefone (84) 3232-4985, torna público para os devidos fins que inabilitou a empresa CRIOLA PROPAGANDA LTDA por não ter cumprido as exigências do edital.

Sendo assim, permanecem habilitadas as empresas: ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA, BASE PROPAGANDA LTDA, EXECUTIVA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, RAF COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA e DOIS A PUBLICIDADE EIRELI EPP.

Sendo assim, conforme disposto na ata da sessão, fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia 19/05/2020, para, querendo, apresentarem recurso administrativo até o dia 25/05/2020, às 14:00. Os recursos poderão ser enviados eletronicamente para o e-mail constante no edital, ou entregues na CPL/SEMAD.

Natal/RN, 18 de maio de 2020.

Josemar Tavares Câmara Júnior – Presidente da CPL/SEMAD.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencado:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.038/2020 – SEMAD – PROCESSO: 035781/2019-83- DAF/SMS  
OBJETO: O Registro de Preços por 12 (doze) meses para aquisição de kits e insumos para laboratório, para atender as necessidades dos Serviços de Atenção Básica, Atenção Especializada e dos Serviços Hospitalares e de Pronto-atendimento desta Secretaria

Municipal de Saúde, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.

Edital disponível a partir de: 19/05/2020, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Entrega da Proposta: a partir de 19/05/2020, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Abertura: 02.06.2020 – Hora: 09h00min. (Horário de Brasília/DF)

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min.

Natal/RN, 18 de maio de 2020.  
Michele Coelho de Souza - Pregoeira/SEMAD.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLAR MUNICIPAL PROF. AMADEU ARAUJO

CNPJ: 01.930.123/0001-94.

CONTRATADO: J A DANTAS DE MEDEIROS – CNPJ: nº 23.665.335/0001-24.

ENDEREÇO: Av. Acaraú, 521, conj. Panatis, b. Potengi, Natal/RN, CEP 59108-000.

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos 717 (setecentos e dezesseite) alunos do PNAE, dos 339 (trezentos e trinta e nove) alunos do EJA e dos 17 (dezesete) alunos do AEE da ESCOLA MUNICIPAL PROF. AMADEU ARAUJO, para os programas do FNDE nos termos do Edital e seus anexos.  
VALOR: Fonte 10010000 – R\$ 4.868,49 (quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos); Fonte 11220000 – R\$ 5.231,07 (cinco mil, duzentos e trinta e sete centavos). Total: R\$ 10.099,56 (dez mil, noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1001.000 e 1122.000; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 2 de março de 2020 com término em 31 de março de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MELQUISEDEQUE JACOB ALVES – Presidente da UEX

JOSÉ ANDREY DANTAS DE MEDEIROS – Representante legal da empresa Natal, 2 de março de 2020.

**PESQUISA MERCADOLÓGICA**

Esta Secretaria torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à contratação de empresa especializada em serviço de desratização, desinsetização e descupinização para atendimento das demandas da Rede Municipal de Ensino.

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações do objeto devem ser solicitadas ao Departamento de Administração Geral – DAG/SME pelos interessados por meio do endereço eletrônico (equipe.dag@gmail.com), bem como do telefone (84) 3232-4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h. Natal, 18 de maio de 2020.

Merise Maria Maciel - Diretora do Departamento de Administração Geral – DAG/SME/PMN

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 111/2020

Processo: 34395/2019-74

Fundamento Legal: Ao presente Contrato é lavrado nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com nova redação da Lei nº 8.883/94, e os dispositivos da legislação pertinente, no que couber. (edital – RDC PRESENCIAL Nº 010/SEMOV/2019)

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: ENGPAC - Engenharia e Avaliações, Perícias e Construções Ltda, CNPJ sob o nº 13.348.041/0001-15,

Objeto: A Contratada obriga-se, por força deste instrumento, a executar, conforme planilhas e especificações em anexo, o RDC que tem por objeto, a contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de Reforma e Ampliação da USF planície das Mangueiras.  
Doação Orçamentária:

Unidade: 20.149

Atividades: 10.301.003.1 – 398 - Elemento de Despesa: 3.44.90.51 - Sub-elemento: 99

- Valor: 287.265,815

Fontes: 1001000

Preço: Importa o presente Contrato no pagamento pela Contratante, como contra prestação à execução dos serviços, em R\$ 287.265,81 (duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

Vigência: O Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura. O prazo de execução do objeto do presente Contrato é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços.

Gestor: Anderson Marcelino Ribeiro da Silva - Mat: 72.458-3

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira

Contratada: Tatiana Rosa Taveira de Freitas Paiva

Natal, 30 de Abril de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 116/2020

Processo: 8574/2020-90

Fundamento Legal: A contratação do objeto deste documento obrigacional por dispensa de licitação teve origem com fulcro no art. 4º E da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, e demais legislações aplicáveis e ao estabelecido no termo de referência, e de acordo com parecer jurídico 521/2020, conforme processo de pagamento nº 08574/2020-90.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: MORADA CEMITÉRIOS LTDA - EPP, CNPJ sob o nº CNPJ: 70.028.675/0001-24

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sepultamento e cremação para casos decorrentes de COVID-19, confirmados ou até mesmo suspeitos, tendo como vítimas os municípios desta Capital ou pessoas que tenham familiares com vínculo parentesco de 1º grau residentes na Cidade